



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 79/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a Portaria 78/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder licença especial de 30 (trinta) dias a servidora abaixo relacionada, durante os meses de NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2019, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018:

| SERVIDOR              | CARGO                  | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| Simone Bueno Carneiro | Oficial Administrativo | 09/11/2019 A 08/12/2019 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2019.

  
Diego de Jesus da Silva  
Presidente